

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 72/2013-CONSUNI/UFAL, de 04 de novembro de 2013.

APROVA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO POR PETER KONSTANTINOV PETROV.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 011627/2013-60 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-*CONSUNI/UFAL*;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática – IM/UFAL, conforme consta na ata do dia 07/07/2013;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/10/2013 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de DOUTORADO obtido por **PETER KONSTANTINOV PETROV** e outorgado pelo Programa de Doutorado da Universidade da Geórgia - *EUA*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de novembro de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Presidente do CONSUNI/UFAL.